



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 372

ATA DA 9^a (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2025, às 9h, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência do Vereador Claudinei Santos de Oliveira e com a presença dos Vereadores André Aparecido Alves de Araújo, André Augusto de Oliveira, André Costa da Silva, Eduardo Aparecido Moreira Franco, José Dimas Maia da Silva, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Pedro Gabriel do Prado, Reinaldo Gaspar e Vanessa Martins dos Santos realizou-se a 8^a (oitava) Sessão Extraordinária do ano legislativo de 2025 da Câmara Municipal de Guararema. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. A seguir, o senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, e havendo número legal para deliberação, o Senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada por esta Presidência, através do Ofício GP nº 08/2025, de 25 de novembro de 2025, a fim de ser deliberada a Ordem do Dia, organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 37/2025, de 25 de novembro de 2025. A seguir o Senhor Presidente passou imediatamente para a "Ordem do Dia", solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da presente Sessão Extraordinária. Neste momento o Vereador André Costa da Silva pediu "Questão de Ordem" e requereu que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores. Isto posto, o senhor Presidente colocou em votação o Requerimento apresentado pelo Vereador André Costa da Silva, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Isto posto, o Vereador André Costa da Silva apresentou outro requerimento para que o Projeto de Lei nº 62/2025 fosse discutido em bloco, conforme os termos Regimentais, o qual também foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o senhor Presidente passou ao item único da "Ordem do Dia", solicitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Parecer que acompanhava a matéria.

"Comissão de Finanças e Orçamento - Parecer nº 69/2025 - Relatório:

Projeto de Lei nº 62/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, e dá outras providências".

Voto - Esta Comissão, após os devidos estudos realizados por esta Comissão, juntamente com a Procuradoria Legislativa e a Contabilidade desta Edilidade e, ainda, após a realização da Audiência Pública em atendimento à Lei

A
C
MM



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 373

Complementar nº 101/00, emite o seu Parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei, nos termos em que foi proposto pelo Executivo Municipal. É o parecer s.m.j. Sala das Comissões, 25 de novembro de 2025. (a) André Augusto de Oliveira, Presidente; (a) André Aparecido Alves de Araújo, Vice-Presidente; (a) André Costa da Silva, Membro. A seguir, o senhor Presidente. Projeto de Lei nº 62/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026 e dá outras providências", acompanhando do Parecer nº 69/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifesta favorável ao Projeto de Lei nos termos propostos pelo Executivo Municipal. A seguir, o senhor Presidente colocou o referido Projeto em primeira discussão, em bloco, tendo em vista a aprovação do Requerimento apresentado pelo Vereador André Costa da Silva. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, o Senhor Presidente colocou-o em primeira votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 62/2025, aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Não havendo oradores inscritos, e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 10ª Sessão Extraordinária a realizar-se na próxima quinta-feira, dia 27 de novembro, às 10h a fim de ser deliberado, discutido e votado o Projeto de Lei nº 62/2025, constante da "Ordem do Dia", publicada através do Edital nº 38/2025, datado de hoje e, ainda, reiterou a convocação aos senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 01 de dezembro às 15h e, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pelo Senhor Presidente, pelo 1º Secretário e pela Senhora 2ª Secretária.

Claudinei Santos de Oliveira
Claudinei Santos de Oliveira
Presidente

André Aparecido Alves de Araújo
1º Secretário

Vanessa Martins dos Santos
Vanessa Martins dos Santos
2ª Secretaria